



UFAM

**GOVERNO  
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

---

**RESOLUÇÃO Nº 035/2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas/ICB-UFAM, favorável à revalidação do diploma de Licenciatura em Biologia, de Luis Eduardo Sarmiento Lozana, por ser equivalente ao curso de licenciatura plena em Ciências Biológicas oferecido pelo Instituto de Ciências Biológicas da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a revalidação do diploma do curso de Graduação de “Licenciatura em Biologia” emitido pela Universidade Distrital Francisco José de Caldas – Colômbia, equivalente ao diploma do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas/UFAM, ao Sr. Luis Eduardo Sarmiento Lozano.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 3 de julho de 2002.

**Hidembergue Ordozgoith da Frota  
Presidente**